
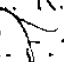


Ficha 1**15921 - 03/10/2012 - Protocolo: 48775 - 12/09/2012**

O lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 03 do Loteamento Jardins I, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua 02, na sede do município de Jaíba - MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, com a Rua 02, medindo 10,00 metros; pela direita, com o lote 10 da quadra 03 do Loteamento Jardins II, pertencente à Eudes Marcio Meira Jardim, medindo 20,00 metros; pela esquerda, com o lote 17, medindo 20,00 metros; pelo fundo, com o lote 01, medindo 10,00 metros. REGISTRO ANTERIOR: R-3-15.547, Livro nº 2-Ficha, de 16/07/2012, desta Serventia. PROPRIETÁRIA: **DVZ CONSTRUÇÕES CAPELINHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.582.770/0001-43, sediada na Rua Domingos Pimenta, nº 22, bairro Piedade, Capelinha/MG. Emolumentos: R\$ 13,96. Taxa de Fiscalização: R\$ 4,39. Total: R\$ 18,35. Dou fé. O Oficial, 

AV-1-15921 - 20/03/2014 - Protocolo: 51047 - 20/02/2014

De acordo com requerimento de 31/10/2013, feito pela proprietária, **DVZ CONSTRUÇÕES CAPELINHA LTDA**, CNPJ: 10.582.770/0001-43, representada pelo sócio, Valdemar Rodrigues Damasceno, brasileiro, solteiro, empresário, identidade RG nº 36.613.773-6, SSP/SP, CPF nº 049.921.036-00, residente na Rua Arimates Antunes de Bem, nº 531, Bairro Veredas, Jaíba/MG, instruído com planta topográfica, memoriais descritivos, ART (Anotação de responsabilidade técnica nº 14201300000001233914), aprovação do Município de Jaíba-MG, que também anuiu como credor hipotecário, procede-se a esta averbação, de acordo com o art. 28, da Lei nº 6.766/79, para constar que, em razão das alterações no Loteamento Jardins I, matrícula nº 15.547, o imóvel constante na presente matrícula passou a ter a seguinte descrição: O lote de terreno urbano de nº 18a da Quadra 03 do Loteamento Jardins I, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua 02, no município de Jaíba-MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 02, medindo 10,00 metros, pela direita com o lote 18b, medindo 20,00 metros, pela esquerda com o lote 17, medindo 20,00 metros e pelo fundo com o lote 01b, medindo 10,00 metros. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomeço: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,520 Oficial. 

R-2-15921 - 25/06/2014 - Protocolo: 51678 - 30/05/2014

Compra e Venda - Transmitente: **DVZ CONSTRUÇÕES CAPELINHA LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.582.770/0001-43, sediada na Avenida Brasil, nº. 60, Jardim Aeroporto, Capelinha/MG, representada pelo seu sócio administrador, VALDEMAR RODRIGUES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, pedreiro, identidade RG nº.: 36.613.773-6, órgão expedidor: SSP/SP, CPF/MF nº. 049.921.036-00, residente na Travessa Portugal, nº. 22, Bairro Piedade, Capelinha/MG, por sua vez, representado por sua procuradora, JANAÍNA PEREIRA GUEDES, brasileira, solteira, empresária, identidade RG: MG-16.419.625, órgão expedidor: SSP/MG, CPF nº. 097.430.276-70, residente na Rua Dom Pedro II, nº. 283, Bairro Bela Vista, Capelinha/MG. **Adquirente**: **ULISSES ALVES PIMENTA**, brasileiro, lavrador, solteiro.

Continua no verso

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

identidade RG nº: MG 10.547.816. Inscrição expedida SSP/MG, DF: 05.758.666-20, residente na Rua Dr. Hermelindo, n.º 248, centro, Capelinha/MG. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/03/2014, no Livro 142, fls. 049/050, no Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Capelinha/MG, pela qual o comprador adquiriu a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Quitado ITBI sobre a compra e venda, no valor de R\$ 6.000,00. Imóvel com inserção municipal n.º 5620. Apresentada declaração, do comprador, nos termos do art. 103, do Provimento n.º 260/CGJ/2013, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 25.000,00. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Ato: 4513, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 385,83. Valor do Recome: R\$ 23,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,62. Valor Final ao Usuário: R\$ 566,60. Dou fé. A Escrevente, Maírtes Mikaela Fagundes Alves.

AV-3-15921 - 15/09/2014 - Protocolo: 52173 - 27/08/2014

Localização - Procede-se a presente averbação, a requerimento escrito do proprietário, datado de 04/08/2014, para constar que o imóvel constante da presente matrícula está localizado na Rua 2, n.º 117, Bairro Jardins I, Jaíba/MG, de acordo com a certidão apresentada, emitida pelo servidor da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 23/05/2014. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé. A Escrevente, Maryhá Henriques de Moraes.

AV-4-15921 - 15/09/2014 - Protocolo: 52173 - 27/08/2014

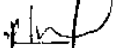
Edificação n.º 117. De acordo com requerimento do proprietário, **ULISSES ALVES PIMENTA**, já qualificado acima, acompanhado de planta (s), ART (Anotação de responsabilidade técnica n.º 14201400000001731413, alvará de licença para construção, n.º 124/2014, emitido em 12/05/2014, habite-se n.º 127/2014, de 13/05/2014, certidão da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, reconhecendo a construção e lhe atribuindo o valor venal de R\$ 11.600,00, certidão negativa de débitos municipais da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, emitida em 08/07/2014 e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida em 25/08/2014, procedo a presente averbação para constar que foi edificada, sobre o terreno acima matriculado, **uma casa residencial, em construção de Alvenaria coberta por telha colonial, com área construída de 56,00 m² (cinquenta e seis metros quadrados), dispostos da seguinte forma: 01 sala; 02 quartos; 01 cozinha; 01 banheiro.** Ato: 4150, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 298,72. Valor do Recome: R\$ 17,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 122,01. Valor Final ao Usuário: R\$ 438,65. Dou fé. A Escrevente, Maryhá Henriques de Moraes.

AV-5-15921 - 15/09/2014 - Protocolo: 52173 - 27/08/2014

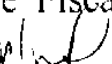
Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n.º 223372014-88888671, referente a área construída de 56,00 m², do imóvel constante na presente matrícula. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. A Escrevente, Maryhá Henriques de Moraes.

AV-6-15921 - 11/11/2014 - Protocolo: 52671 - 03/11/2014

Ficha 2


Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 25/10/2014, para constar que o proprietário **ULISSES ALVES PIMENTA** possui o documento de identificação CNH nº 00530334168 e reside na Rua Arimates Antunes de Bem, nº 531, Veredas do Rio Verde, Jaíba/MG. Instrui o requerimento cópia autenticada do documento de identificação CNH. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 Dou fé. O Oficial, 

R-7-15921 - 11/11/2014 - Protocolo: 52567 - 22/10/2014


Compra e Venda. Transmitente: **ULISSES ALVES PIMENTA**, já qualificado acima. Adquirente: **ROZANI SANTOS MIRANDA**, brasileira, auxiliar de escritório, Identidade RG: MG-17682225, emitida em 21/08/2008, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 104.034.306-66, solteira, residente na Rua Cleide Rosane Leão, n.º 307, bairro Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG. Forma do título: Instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial, garantido por alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS, programa minha casa, minha vida, n.º 3.4414.0757645-3, de 16/10/2014, expedido pela Caixa Econômica Federal; pelo qual foi vendido à adquirente todo o imóvel acima matriculado. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com pagamento da seguinte forma: a) com recursos próprios: R\$ 7.979,00; b) com recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) com recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto: R\$ 11.671,00; d) com recursos de financiamento R\$ 70.400,00. Apresentado comprovante de pagamento do IBI sobre o valor de R\$ 90.000,00, conforme avaliação municipal. Apresentadas: certidões de delitos cíveis e criminais nesta Comarca e da Comarca de Capelinha/MG; certidões negativas da Justiça Federal; certidões negativas de débitos trabalhistas, todas em nome das partes; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos federais, além de declaração de enquadramento no programa minha casa, minha vida, assinada pelas partes, com firma reconhecida. Imóvel com inscrição municipal nº 4.000003.0018-A.0001. Demais condições e especificações são as constantes no referido contrato, do qual uma das vias fica arquivada nesta Serventia. Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 484,29. Valor do Recomepe: R\$ 27,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 185,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 667,10 Dou fé. O Oficial, 

R-8-15921 - 11/11/2014 - Protocolo: 52567 - 22/10/2014

Alienação Fiduciária. Devedora Fiduciante: **ROZANI SANTOS MIRANDA**, já qualificada acima. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 4 Lote 3/4, bairro Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por sua procuradora, **ADRIANE MARIA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, economiária, Identidade RG: 10267108, emitido em 31/01/2006, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 075.061.066-20, solteira, residente na Rua José Augusto de Souza, n.º 457, Centro, Janaúba/MG. Forma do título: Instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda, mútuo e alienação

fiduciária, FGTS, programa Minha Casa, Minha Vida nº 81444.0757645-3 expedido pela Caixa Econômica Federal em 16/10/2013. Valor do financiamento: R\$ 70.400,00. Condições do financiamento: a) nº de parcelas: 360; b) vencimento do primeiro encargo mensal: 16/11/2014; c) Sistema de Amortização: PRICE. Juros: 4.5000% ao ano (nominal) e 4.5939% ao ano (efetiva). Valor da primeira prestação mensal: a) prestação (parcela + juros): R\$ 356,70; b) taxa administração: R\$ 0,00; c) FGAB: R\$ 7,13; d) valor total da prestação: R\$ 363,83. **Alienação Fiduciária em garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena a credora, Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Obriga-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 454,29. Valor do Recomeço: R\$ 27,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 185,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 667,10 Dou fê. O Oficial, 

AV-9-15921 - 21/06/2017 - Protocolo: 56984 - 20/06/2017

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 14/06/2017, instruído do documento de arrecadação do Município de Jaíba/MG, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I. devidamente recolhido em 09/06/2017, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 91.995,44, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, RODNON MARCOS FERREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da identidade RG nº: MG-7.325.267, expedido pela SSP/MG, CPF: 959.394.236-04, residente em Janaúba/MG; conforme substabelecimento de procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Montes Claros/MG, em 23/06/2015, no livro 309, fls. 027, substabelecimento este originado do substabelecimento de procuração pública, lavrada em 04/06/2014, às fls. 042, do livro 3081/P, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto, Brasília - Distrito Federal; substabelecimento originado da procuração pública, lavrada em 07/11/2013, às fls. 027, do livro 3046-P, Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto, Brasília - Distrito Federal; com cópia autenticada, arquivada nesta Serventia, considerando que a fiduciante: **ROZANI SANTOS MIRANDA**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada via Edital, publicado no Jornal "O Norte de Minas, da cidade de Montes Claros", nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 16/10/2014, junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóvel, localidade: Manga, Nº selo de consulta: BHK50839, código de segurança : 6298509335375027 Ato: 4111, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recomeço: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 59,62. Recomeço: R\$ 3,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,80. Total: R\$ 82,94. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Dou fê. A Escrevente: Valéria Cristina Gusmão Lima, 

AV-10-15921 - 10/07/2019 - Protocolo: 60466 - 10/07/2019

Procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel

Ficha 3

constante da presente matrícula, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região, 14E Vara do Trabalho de Brasília, processo que tem o nº 00016975920135100014 protocolo de indisponibilidade nº 201907.0910.00861774-IA-220, conforme ordem de indisponibilidade de 09/07/2019, extraída da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: CTF79843, código de segurança : 6177569126676853 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Dou fé. O Escrevente, Janderson de Souza Alkmim, _____.

AV-11-15921 - 11/07/2019 - Protocolo: 60470 - 10/07/2019 -----

Procede-se a presente averbação, para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** existente na AV-10-15.921 acima, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 10 Região, 14E Vara do Trabalho de Brasília, processo que tem o nº 00016975920135100014 e protocolo de cancelamento nº 201907.0910.00861774-IA-220, conforme ordem de indisponibilidade de 09/07/2019, extraída da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: CTF79995, código de segurança : 5518504411610114 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Dou fé. O Escrevente, Janderson de Souza Alkmim, _____.

AV-12-15921 - 18/08/2021

Procede-se a esta averbação, de ofício, para constar que o registro de novos atos de transmissão do imóvel depende da prévia apresentação de declaração de leilões negativos, com observância dos requisitos legais, e da declaração de quitação da dívida, para averbação na matrícula do imóvel, conforme exigido pelos arts. 970 e 971, do Provimento Conjunto nº 93/TJMG/2020. Dou fé. A Escrevente, Taiany Regina Carvalho Fernandes Costa _____.